



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RESCISÃO Nº. 049/2019

PROCESSO Nº 137329-20.00/14-6

**TERMO DE RESCISÃO**

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 156/2016, celebrado em 11 de outubro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. **ARITA BERGMANN**, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 259.568.33-68 e **NOVASKI SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.073.385/0001-10, com sede na Estrada dos Decos, nº 130, Bairro Texeiras - Rural, MOSTARDAS/RS, CEP: 96.270-000, fones: (51) 3673-2337, 9626-7677, 98878928, que tem por objeto prestação de serviços terceirizados de Limpeza e Higienização, beneficiando a 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, em razão de aplicação da penalidade de **Rescisão Contratual, com base na Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão, item 16.1, do Contrato 156/2016, nos termos do artigo 79 inciso I, combinado com artigo 78 inciso I e II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93**, de acordo com a Manifestação do Departamento Administrativo, à fl. 793 e Ofício nº 41/2019 do Serviço de Fiscalização do Departamento Administrativo, à fl. 794, todos contidos no processo administrativo nº 137329-20-20.00/14-6.

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

**ARITA BERGMANN**  
Secretária da Saúde

---

*Protocolo: 2019000296340***TERMO DE RESCISÃO Nº 049/2019 - PROCESSO Nº 137329-20.00/14-6**

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 156/2016, celebrado em 11 de outubro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e NOVASKI SERVIÇOS LTDA EPP, de Mostardas/RS, que tem por objeto prestação de serviços terceirizados de Limpeza e Higienização, beneficiando a 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, em razão de aplicação da penalidade de Rescisão Contratual, com base na Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão, item 16.1, do Contrato supracitado, nos termos do artigo 79 inciso I, combinado com artigo 78 inciso I e II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado em 02 de julho de 2019.

---

*Protocolo: 2019000296341*

T.A. Nº 371/2019 a Ata de Registro de Preços nº 019/2019, Processo: nº 18/20.00-0131763-7 E ANEXOS, celebrado em 26/06/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA: REDUZIR o preço dos medicamentos dos Lote 03 e 04, constantes na referida Ata, em razão de alteração no percentual do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP). Desta forma, o valor total da Ata supracitada passa a ser de R\$ 11.719.075,20 (onze milhões e setecentos e dezenove mil e setenta e cinco reais e vinte centavos). RECURSO: 0006 e/ou 2758 / Atividade Projeto: 6182 e/ou 6286 / U.O: 20.95 / Elemento: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

---

*Protocolo: 2019000296342*

T.D. Nº 025/2019, Processo Nº 18/20.00-0108644-9, celebrado em 28/06/2019, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM FAVOR da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do Termo de Doação, acima descrito, à FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE, tendo em vista a implantação da Política Nacional de Atenção à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE - Regional de Novo Hamburgo, com o objetivo de atender ao Projeto Grupo Terapêutico de Leitura do CASE NH. PRAZO: A vigência da presente DOAÇÃO será pelo prazo que durarem as atividades, podendo, no entanto, ser rescindida a qualquer tempo, a critério da Doadora, mediante aviso prévio no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao ato rescisório.

---

*Protocolo: 2019000296343*

Assunto: Contrato  
Expediente: 144880-2000/14-8

Termo Aditivo Nº 354 Contrato: 2015/022081

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Cozilandia Com e Manutencao de Equip Ltda, CNPJ: 02.189.399/0001-26; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para: 1) Serviços Contínuos de Mão de Obra, para a atividade de Operação de Caldeiras, compreendendo 01 Posto de Trabalho de 12hs diárias e ininterruptas, de 2ª a domingo, inclusive feriados; 2) Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Térmica do Hospital Sanatório Partenon/HSP.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 31 de julho de 2019 até 31 de julho de 2020, o prazo do contrato 110/2017. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR a Cláusula Oitava - Do Reajuste de Preços, acrescentando o item 8.17, passando a ter a seguinte redação: " 8.17. Durante o ano de 2019, o valor do contrato não será reajustado, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 54.479/2019 e na OS. nº 001/2019, visando o reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado.; PRAZO: 31/07/2017 até 31/07/2020

---

*Protocolo: 2019000296344*

Assunto: Contrato  
Expediente: 16/2069-0001588-7

Termo Aditivo Nº 360 Contrato: 2016/022184

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Claro S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47; OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia (0800 + DDR ) para o Centro de Informação Toxicológica - CIT.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 08 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020, o prazo do contrato 91/2017.; PRAZO: 08/09/2017 até 08/09/2020